

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

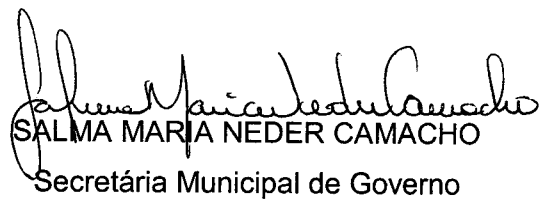
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.780 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, o Decreto nº. 9.437, de 20 de janeiro de 2009, que designou o Sr. **CLÁUDIO GERALDO MARTINS** para responder pelo expediente da Divisão de Fiscalização de Posturas, durante a vacância do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JANEIRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo